



PORTARIA Nº 459, DE 1º DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 3217/2026, de 10 de junho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 01/07/2026 a 28/09/2026, ao servidor **VOLNEI NEUBERT ALVES DE MELO**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Transportes, referente ao quinquênio de 2017 a 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar a percepção do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal